

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 561

Caracará-RR, 25 de agosto de 2016

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, conforme tabela abaixo.

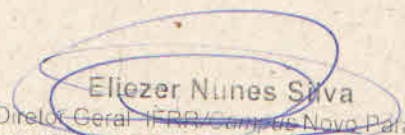
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com servidores que participarão da abertura dos jogos escolares	Campus Novo Paraíso/Manaus -AM/Campus Novo Paraíso	26 e 27/08/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracará-RR, 25 de agosto de 2016.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090.12-DOU nº 180 de 17/09/2012